PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

17

DECRETO N. 83, de 8 de Abril de 1 957.

Decreta luto oficial, por 8 dias, pelo falecimento do Exmo.Snr. Secretário de Educação e Cultura do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO ter ocorrido, ontem, na cidade de Bagé, o passamento do Exmo. Snr. Doutor LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, Secretário de Educação e Cultura do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que o extinto prestou, à frente daquela Pasta os mais assinalados serviços ao Rio Grande, devotando pelos problemas do ensino em nosso Estado, sua alta atenção, a fim de formar e difindir a cultura Rio-Grandense;

D E C R E T A :

Art. 1º - É decretado luto oficial, por 8 dias, pelo passamento do ilustre Secretário de Educação e Cultura, Doutor LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de Abril de 1 957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Assessor, P.11.-